



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.10.2017

AS 10:12 Horas

Ass.: *[Signature]*

PARECER nº 138/2017

Processo nº 153/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 124/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

O presente Projeto de Lei, visa incluir o Evento **“Abraçai nos Trilhos”** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Executivo que, o evento caracteriza-se pelo passeio de trem “Maria Fumaça”, no mês de Março de cada ano, no período da noite, com saída da Estação de Bento Gonçalves a Garibaldi e duração média da viagem de 3 (três) horas.

No decorrer do passeio, a festa é conduzida por atrações típicas italianas e gaúchas, celebrando a cultura e a arte, além da degustação de espumantes. A recepção em Garibaldi acontece ao som da “Orquestra de Violões” e o “Coro Abraçai”, enquanto as pessoas degustam pratos quentes e tábuas de frios na estação.

Salienta-se ainda que o **“Abraçai nos Trilhos”** foi um evento que teve grande impacto na atividade turística, o qual reuniu em sua primeira edição, em 14 de março de 2017, em torno de 300 (trezentos) participantes.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Signature]
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico